



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 168/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que verifique a possibilidade de Instalação de Uma Farmácia Popular, para atender a Região Serrana, no Distrito de Córrego do Ouro.

Justificativa: A indicação se faz necessário, para garantir o fornecimento gratuito de medicamentos indispensáveis, principalmente os de uso continuo, evitando assim que os usuários se desloquem até o Centro de Especialidades D. Alba, para buscar o referido medicamento.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010